

1 **ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM REDESIM REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2021.**

2 **Início:** 13horas.

3 **Término:** 14h30.

4 **Local:** Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES e virtual pela plataforma Zoom.

5 **Presenças:** Carla Cristina Tasso, Adaman Teles, Bruno do Espírito Santo Brunoro, Breno Mamari Pessoa,
6 Clair Martins, Claudiane Zanne, Túlio Venturim Silva, Rodrigo Sangali, Diogo Arrigoni, Glauber Vettoraci,
7 Eduardo Sesana, Élido Emmerich Firme, Jaceli Delboni, Juliana, Marcos Antonio de Oliveira, Mônica
8 Fernanda Santos Porto Pires, Rosa Aparecida França Amorim Santos.

9 **ORDEM DO DIA: 1) JUCEES** – a Carla Tasso informou que a JUCEES, à partir de janeiro, vai deixar de
10 analisar itens pertinentes aos dados de sócios das empresas, são serão mais obrigados a constar dos
11 contratos número da Carteira de Identidade, regime de casamento, dentre outros, porém muitos contadores
12 continuam informando esses dados. Ocorre que a JUCEES não vai mais conferir essas informações pela
13 falta de obrigatoriedade, assim como o processo não será indeferido pelo mesmo motivo. A Carla Tasso
14 recomenda aos presidentes das associações de classe que alertem seus associados, pois as informações
15 constantes nos contratos são confrontadas nas licitações públicas e em outras situações, e observado o
16 desacordo com a documentação original poderão desclassificar o participante ou atrasar e dificultar outros
17 procedimentos. Lembrou, ainda, que a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, em vigor desde setembro
18 de 2020, protege dados que identifiquem as pessoas, ou seja, dados pessoais, como o seu nome, RG,
19 CPF, CNH, e-mail, etc. Não apenas os dados de pessoas físicas, mas também os dados que identificam
20 as pessoas jurídicas como o CNPJ, razão social, endereço comercial, entre outros. O tratamento de dados
21 pessoais sensíveis somente poderá ocorrer quando o titular ou seu responsável legal consentir. Então,
22 caso o profissional da contabilidade preste essas informações e não tenha a autorização legal, por escrito,
23 para aquela finalidade seu cliente poderá acioná-lo na justiça e requerer reparo financeiro pelo seu prejuízo.

24 **2) Prazo para entrega e autenticação de livros de empresas baixadas:** Carla Tasso informou que levou
25 esse assunto para a reunião do GTFMZ onde a proposta sofreu melhoria, e vai encaminhar à SEFAZ o
26 ofício com o pleito. A proposta foi alterada para 60 dias tomando-se por base a lei 8.934/94 que trata do
27 regramento das Juntas Comerciais, em seu art. 36 preconiza que os documentos referidos no inciso II do
28 art. 32 deverão ser apresentados a arquivamento na junta, dentro de 30 (trinta) dias contados de sua
29 assinatura, a cuja data retroagirão os efeitos do arquivamento; fora desse prazo, o arquivamento só terá
30 eficácia a partir do despacho que o conceder. Da mesma forma, o Código de Processo Civil, também trata
31 do assunto e em seu Art. 1.151 preconiza que o registro dos atos sujeitos à formalidade exigida no artigo
32 antecedente será requerido pela pessoa obrigada em lei, e, no caso de omissão ou demora, pelo sócio ou
33 qualquer interessado, e o § 1º diz que os documentos necessários ao registro deverão ser apresentados
34 no prazo de trinta dias, contado da lavratura dos atos respectivos; e no § 2º diz que além do prazo previsto
35 neste artigo, o registro somente produzirá efeito a partir da data de sua concessão. O empresário pode
36 chegar hoje, 13 de janeiro, e fazer um ato societário com data de 20 de dezembro para que tenha validade
37 em 20 de dezembro, ou seja, retroativo. Então vamos pleitear que a geração de obrigações acessórias não
38 seja da data do arquivamento, mas sim da data do ato, assim como é feito na Junta Comercial, na Receita
39 Federal e nas prefeituras. Isto significa que a obrigação acessória de janeiro que entrega em fevereiro não
40 pode ser cobrada, que é o que está gerando multa hoje. O Rodrigo Sangali acrescentou que à partir do
41 momento que o pedido foi protocolado na Junta Comercial e saiu a baixa, automaticamente baixou a
42 inscrição estadual e não é possível enviar a obrigação acessória daquele período. Em resumo, o pleito será
43 prazo de 60 dias a contar da data do ato e a data da baixa da SEFAZ ser na mesma data da Junta
44 Comercial, isso implicará a cessão de obrigações acessórias de meses subsequentes. A mudança é
45 possível, pois a legislação estadual não precisa com clareza a data, mencionando apenas a data do término
46 da atividade, isso prejudica acarretando multa.

47 **3) Receita Federal do Brasil: 3.1) palestras em parceria:**
48 a Carla Tasso encaminhou ofício para a Delegacia da Receita Federal do Brasil propondo parceria para a
49 realização de palestras sobre Imposto de Renda. Foram acertadas palestras “DCTF WEB”, “EFD REINF”,
50 “IRPF” que serão realizadas “on-line” via Web, restando apenas definir as datas. Os recursos do CRCES
51 serão utilizados para fazer a gravação, a transmissão e a disponibilização no “You Tube” tanto em link
público quanto privado. **3.2) atendimento:** A Carla Tasso comentou que recebeu reclamações sobre o

52 atendimento do contador por parte da Receita Federal e solicitou aos participantes maiores esclarecimentos
53 para transformação em pleito. O Rodrigo Sangali argumentou que quando o Contador sai do escritório para
54 resolver algo é porque o sistema da Receita Federal não funcionou, o agendamento não funcionou, o
55 processo eletrônico não funcionou e está atrasado além do limite, então precisaria de atendimento
56 preferencial tanto na Receita Federal quanto na Procuradoria bastando apresentação da Identidade
57 Profissional de Contador. **4) Relacionamento com Prefeituras:** a Carla Tasso informou que está visitando
58 as prefeituras, hoje, esteve na Prefeitura de Vitória, para alinhar parceria de treinamento, está marcando
59 as reuniões pelo CRCES, mas trata também de parceria com o Fórum Redesim para ajudar no processo
60 de desburocratização, e outros itens que forem necessários em termos municipais. Solicitou que as
61 associações encaminhem os principais problemas encontrados por questões de burocracia e de outros
62 entraves que prejudicam o andamento dos processos, para atuação junto as Secretarias de Finanças. A
63 intenção é reunir primeiro com os prefeitos para acertar os acordos de cooperação técnica e depois com
64 os secretários de finanças, sempre que participar dessas reuniões gostaria de ser acompanhada pelos
65 representantes das associações de contadores da localidade, porque quem deve acompanhar as
66 demandas são as associações e as Delegacias do CRCES na região. O Rodrigo Sangali compartilhou o
67 ofício endereçado à Prefeitura de Vila Velha para contribuir com os colegas, pois as demandas são muito
68 semelhantes. No ofício consta: a) criar grupo de trabalho técnico onde farão parte as principais secretarias
69 envolvidas no desenvolvimento do município, as associações de contadores e demais membros da
70 sociedade civil organizada com o intuito de diminuir a burocracia para registro, alteração e baixa de
71 empresas, emissão de alvará e atendimento da lei complementar 123/2006; b) Conselho Municipal das
72 Micro e Pequenas Empresas; c) convênio com a Junta Comercial para atendimento nas instalações da
73 prefeitura; d) permitir maior participação das associações de contadores no apoio a gestão do município
74 com participação nos diversos conselhos uma vez que suas decisões influenciam a profissão contábil e o
75 desenvolvimento do município; e) mudança da Lei do ISSQN Fixo para as pessoas jurídicas prestadoras
76 de serviços contábeis se adequando aos moldes das demais leis em vigor; f) criar incubadoras para
77 fomentar o empreendedorismo na zona urbana e rural; g) estabelecer parceria com órgãos de governo,
78 sociedade civil organiza, ong's, para promover o empreendedorismo, treinamento de qualificação
79 profissional, e o inter-relacionamento dos empresários do município para fomentar os negócios locais; g)
80 criar projetos de sustentabilidade e proteção ambiental para o município adequado a nova realidade sócio
81 econômica; h) exigir o devido registro e atualização profissional junto ao Conselho Regional de
82 contabilidade dos contadores da prefeitura e demais órgãos municipais. O Glauber informou que recebeu
83 os candidatos a prefeitos na Associação dos Profissionais da Contabilidade de Colatina – APROC e
84 entregaram um ofício semelhante ao apresentado agora pelo Rodrigo Sangali, e também poderá ser
85 utilizado para base da reunião que será agendada pelo CRCES....

86 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Esta Ata será assinada pela
87 Coordenadora do Fórum Redesim, Contadora Carla Cristina Tasso.....

88
89
90
91
92
93



Carla Cristina Tasso
Coordenadora do Forum Redesim